



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP  
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

**Ano IV Nº 288 Semana de 21 a 27 de setembro de 2007 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Of. nº 09.07/1.2/0903**

**Jahu, 20 de setembro de 2007.**

**Senhora Presidente,**

Em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000, artigo 9º, § 4º, cumpro propor à Vossa Excelência que a audiência pública, referente ao Demonstrativo de Avaliação e Cumprimento de Metas Fiscais, do 1º quadrimestre de 2007, junto a Comissão de Orçamento e Finanças, se realize no dia 28 de setembro de 2007 (sexta-feira) às 15:00 horas, nas dependências desse Poder Legislativo.

Sem mais, expressamos a Vossa Excelência os protestos de estima e apreço.

**Atenciosamente,**

**JOÃO SANZOVO NETO,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Exma. Sra.  
RITA DE CÁSSIA BERTONCELLO CHACON  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
J A H U

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 293, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre alterações do Código Tributário Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - O § 2º do artigo 142 da Lei 2.288, 19 de dezembro de 1984, que teve nova redação dada através do artigo 13 da Lei Complementar 267, de 13 de dezembro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação, e acrescenta os §§ 3º e 4º ao respectivo artigo:

**“ § 2º** - Os prestadores e tomadores de serviços sujeitos a tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, deverão efetuar a transmissão mensal da declaração contida no parágrafo anterior, até o último dia do mês seguinte no qual foram realizadas as operações do fato gerador do imposto.”

**“ § 3º** - Os prestadores de serviços também deverão efetuar a transmissão mensal da declaração quando o resultado econômico seja ausência de serviços prestados.”

**“ § 4º** - O não cumprimento das exigências contidas nos parágrafos anteriores, sujeitará o infrator à imposição da multa equivalente ao valor de 1 (uma) UFESP por declaração em atraso, sendo aplicada automaticamente .”

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, e as penalidades somente serão aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2008.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 18 de setembro de 2007.  
154º ano da fundação da Cidade.**

**JOÃO SANZOVO NETO,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrada na Secretaria  
Geral, na mesma data.

ANTONIO APARECIDO SERRA-Secretário Geral.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 292, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a criação de cargos.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Ficam criados, no quadro de cargos da Prefeitura Municipal, os cargos abaixo relacionados:



CARGO	QUANTIDADE	SECRETARIA	REFERÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO
Assistente Social I	03	Assistência Social	34-A	40 h semanais
Auxiliar de Segurança I	10	<b>Administração</b>	01-A	40 h semanais
<b>Caixa I</b>	02	Economia e Finanças	25-A	40 h semanais
Enfermeiro I	10	<b>Saúde</b>	34-A	30 h semanais
Merendeira I	10	<b>Educação</b>	02-A	40 h semanais
Psicólogo I	05	<b>Saúde</b>	31-A	30 h semanais
Recreador I	20	<b>Educação</b>	06-A	40 h semanais

**Art. 2º** - Os cargos criados pela presente Lei Complementar irão compor o Quadro de Provedimento Efetivo e serão providos através de Concurso Público.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 18 de setembro de 2007.  
154º ano da fundação da Cidade.**

**JOÃO SANZOVO NETO,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrada na Secretaria  
Geral, na mesma data.

ANTONIO APARECIDO SERRA – Secretário Geral.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre criação de cargo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Ficam criados no Quadro de Cargos Efetivos, providos através de concurso público, da Prefeitura Municipal de Jahu, junto à Secretaria da Saúde, os cargos de Médico Pneumopediatra I e Cirurgião Dentista Protésista I, descritos no Anexo I, compondo o Quadro de Provedimento Efetivo, com os respectivos números de cargos criados e referências, conforme Anexo II, os quais fazem parte integrante desta Lei Complementar.

**Art. 2º** - A evolução funcional do servidor para os cargos criados por esta Lei Complementar segue as regras estabelecidas na Lei Complementar nº 219/2003.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 18 de setembro de 2007.  
154º ano da fundação da Cidade.**

**JOÃO SANZOVO NETO,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrada na Secretaria  
Geral, na mesma data.

ANTONIO APARECIDO SERRA – Secretário Geral.

### ANEXO I LEI COMPLEMENTAR Nº 291/2007. MÉDICO PNEUMOPEDIATRA I

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atendimento médico ao menor, crianças e adolescentes, realizando exames, emitindo diagnóstico, prescrevendo remédios, avaliando o estado geral do paciente, buscando, assim, ter uma atitude profilática ou de recuperação da saúde.

#### DESCRIÇÃO DETALHADA

- Realiza exame físico em crianças e adolescentes, fazendo uso de aparelhos específicos, avaliando as condições de saúde, verificando distúrbios ou anomalias e mal congênitos, a fim de estabelecer diagnósticos.
- Avalia o desenvolvimento a criança, comparando com os padrões normais, orientando a mãe quanto à forma de alimentação, cuidados (vacinação, exercícios) e higiene.
- Realiza consultas, através de exames, a fim de verificar o histórico do paciente e elaborar uma hipótese diagnóstica.
- Solicita exames complementares, referentes à patologia clínica, radiologia, etc. quando necessário, a fim de definir diagnóstico.
- Trata de doenças, lesões ou outros distúrbios pulmonares, prescrevendo medicamentos, realizando cirurgias ou encaminhando para internação, possibilitando a recuperação do paciente.
- Acompanha o paciente, por meio de tratamento pré-definido, para solucionar problemas.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade  
Superior em Medicina, com especialização em pneumopediatra e inscrição no CRM-Conselho Regional de Medicina.

Experiência  
Não é requerida.

Iniciativa/Complexidade  
Executa tarefas de ordem técnica.

Esforço  
Mental constante

Responsabilidade  
Pelos materiais e equipamentos que utiliza, bem como erro médico.

Ambiente de Trabalho  
Trabalho interno.



Jornada  
10h/semanais.

Proveniente do Cargo  
Concurso Público.

**CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA I**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Atendimento e orientação aos pacientes, realizando tratamento odontológico, realizando entre outras atividades, radiografias, ajuste oclusa, aplicação de anestesia, extração de dentes, próteses odontológicas, prótese parcial fixa, prótese parcial removível, prótese total, prótese sobre implante prescrevendo remédios, avaliando o estado geral do paciente, buscando, assim, ter uma atitude profilática ou de recuperação da saúde.

**DESCRIÇÃO DETALHADA**

- **Prescreve e aplica especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia.**
- Aplica anestesia local e troncular.
- Emprega a analgesia, quando constituírem meios eficazes para o tratamento.
- Prescreve e aplica medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente.
- Diagnostica e planeja tratamento e avalia as condições bucais do paciente, realiza perícias e auditorias odontológicas administram local e condições de trabalho adotando medidas de precaução universal de biossegurança.
- Realiza tratamentos específicos, tais como: alveolites, processos hemorrágicos e atendimento de pacientes especiais (aidéticos, gestantes, etc), utilizando medicamentos e técnicas apropriadas, visando minimizar a dor e o desconforto.
- Realiza a assepsia dos materiais e equipamentos que utiliza, limpando e esterilizando, para manter em condições de uso e prevenir a transmissão de doenças.
- Preenche fichas de pacientes, agendando e marcando consultas, além de eventuais consulta.
- Realiza levantamento epidemiológico, anualmente, através de metodologia própria, examinando indivíduos de diferentes faixas etárias, a fim de detectar as necessidades de tratamentos e/ou cirurgias.
- Controla o estoque de material e verifica condições dos equipamentos, para não haver falta de material ou problemas na utilização do equipamento.

**ESPECIFICAÇÃO DO CARGO**

Escolaridade  
Superior em Odontologia, com especialização em Prótese Dentária e inscrição no CRO – Conselho Regional de Odontologia.

Experiência  
Não é requerida.

Iniciativa/Complexidade  
Executa tarefas complexas e especializadas que requerem conhecimentos técnicos, exigindo constante aperfeiçoamento. Pode desenvolver pesquisas na prática odontológica e integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

Esforço  
Menta e visual constante

Responsabilidade  
Pelos equipamentos e matérias de alto custo, que utiliza, erros de diagnóstico e no uso de medicamentos.

Ambiente de Trabalho  
Normal de consultório dentário.

Jornada  
20h/semanais.

Proveniente do Cargo  
Concurso Público.

**ANEXO II**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 291/2007.**  
**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
CARGO	FORMAÇÃO	TOTAL DE CARGOS	REFERÊNCIA E FAIXA	JORNADA SEMANAL
Médico Pneumopediatra I	Curso Superior em Medicina com registro no CRM	03	43-A	10 h
Cirurgião Dentista Protesista I	Curso Superior em Odontologia com registro no CRO	03	47-A	20 h

**Seção II**  
**Secretaria**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**COMUNICADO**

A Secretaria de Educação de Jahu comunica a todos os professores classificados no PROCESSO SELETIVO 2007 que ocorrerão sessões de atribuição de aulas e/ou classes, todas as quintas-feiras, às 15 horas, durante o ano letivo de 2007, no Espaço Pedagógico Profª Kátia Pascolat Domeniconi, na Rua Quintino Bocaiúva, 532, Centro, Jáú, quando houver saldo.

Desde já e para todo o ano, os professores ficam convocados. O não comparecimento será caracterizado como desistência.

Jahu, 2007

DURVAL ANTONIO FIORELLI  
Secretário de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Concurso: Nutricionista I, Agente de Serviços Gerais I – Feminino, Operador de Vaca Mecânica I e Merendeira I.  
Edital: n.º 01/2004 e 01/2007  
Ofício: n.º 070/2007.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Nutricionista I, Agente de Serviços Gerais I – Feminino, Operador de Vaca Mecânica I e Merendeira I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.



Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CIC.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

## ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 27/09/2007

Horário: 08:30 horas: Nutricionista I, 09:00 horas: Agente de Serviços Gerais I – Feminino, 09:30 horas: Operador de Vaca Mecânica I e 10:00 horas: Merendeira I.  
Local: Secretaria de Administração – Rua: Paissandu, 444.

## CANDIDATOS HABILITADOS

### Nutricionista I

002º - Flávia Caroline Borgo – RG 40.397.240-1

### Agente de Serviços Gerais I – Feminino

090º - Delazir de Fátima Rulbone – RG 17.806.197

091º - Maristela Mateus Devides – RG 12.631.446-9

092º - Valquíria Aparecida Serrato – RG 18.815.092

093º - Vanda Maria Corteze de Souza – RG 15.805.541

094º - Natalina Dante Palmeira – RG 21.280.405

095º - Maria Salete dos Passos – RG 5.702.834

### Operador de Vaca Mecânica I

001º - Nadir Aparecida Alves Salles Santos – RG 8.163.695

002º - Cleisson Alexandre Milani – RG 32.690.932-1

003º - Rosecler Rosada Silva Akai – RG 7.913.181

004º - Ronie Felipe Carvalho Mancuzo – RG 33.807.695-5

005º - Cristiano Valter Manco da Luz – RG 6.187.041-5

### Merendeira I

001º - Maria Antonia Polonio Munhoz – RG 01.023.596-0

002º - Vilma Tofanetto Ferri – RG 11.949.800-5

003º - Edna Maria Zanchin – RG 5.517.624

004º - Denise Lorde de Araújo – RG 19.606.974

005º - Ivanilde Rodrigues Atayde – RG 13.579.867-X

006º - Laura de Jesus Aparecida Victor – RG 18.475.583

007º - Juliana Tozzi Pereira – RG 44.086.329-6

008º - Lucia Helena Gonçalves dos Santos – RG 23.277.395-6

009º - Isabel Castilho de Sal Moraes – RG 26.375.534-4

010º - Eliana Ferreira Silva – RG 33.301.804

011º - Maiara Sueli Querino – RG 43.305.300-8

012º - Gilaine Aparecida Matheus – RG 13.475.752

013º - Rosemary Aparecida Mosso – RG 18.815.511

014º - Cristina Madalena Ustulin Fabris – RG 14.805.690

015º - Leontina Chica Spricigo – RG 19.196.905

016º - Raquel Mendes Casadio Souza – RG 36.487.713-3

017º - Rosangela Gonçalves Silva – RG 23.539.382-4

018º - Silvana Aparecida Casotti de Souza – RG 16.434.496-2

019º - Maria Elisabete da Silva – RG 22.876.005-7

020º - Alice Terezinha de Mattos – RG 6.605.011

021º - Jandira Maria Schiavon Caballero – RG 8.778.002

022º - Luzia de Fátima Belinassi Boaventura – RG 10.689.376

023º - Maria Lucila Pariz – RG 25.697.992-3

024º - Eliane Melo dos Santos – RG 30.453.744-5

025º - Bruna Coviello Trentin – RG 40.481.263-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em 19 de Setembro de 2007.

CARLOS AUGUSTO MORETTO

Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Seletivo: Médico Intervencionista.

Processo Seletivo - Edital n.º 03/2007.

Ofício: n.º 071/2007.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Processo Seletivo para a classe de: Médico Intervencionista a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CIC.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

## ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 27/09/2007

Horário: 08:30 horas: Médico Intervencionista.

Local: Secretaria de Administração – Rua: Paissandu, 444.

## CANDIDATOS HABILITADOS

Médico Intervencionista

001º - Nelson Antonio Pedromo Junior – RG 20.656.643-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em 19 de Setembro de 2007.

CARLOS AUGUSTO MORETTO

Secretário de Administração

## Seção III Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 6307/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU - CONTRATADA: WAGNER R. SILVA & CIA LTDA – EPP – PROCESSO N.º 006/07 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR – R\$ 8.960,00 - ASSINATURA - 17/08/07 – PROPONENTES: 12.  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

CONTRATO N.º 6308/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU - CONTRATADA: DISAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – PROCESSO N.º 026/07 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ARROZ DOCE – VALOR: R\$ 16.614,00 - ASSINATURA - 28/08/07 – TERMO DE ADITAMENTO – REEQUILIBRIO ECONÔMICO.  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.



CONTRATO N.º 6310/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A – PROCESSO N.º 001/04 –  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS  
COM CESSÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES E BOMBAS – VALOR: R\$ 1.418,10 -  
ASSINATURA - 31/08/07 – TERMO DE ADITAMENTO – REEQUILIBRIO ECONÔMICO.  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

CONTRATO N.º 6315/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: EMPRESA AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA – PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE N.º 015/07 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANS-  
PORTE DE ALUNOS DA ( ZONA RURAL – ENSINO FUNDAMENTAL ) – VALOR R\$  
51.680,00 – ASSINATURA: 05/09/07.

CONTRATO N.º 6314/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: EMPRESA AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA – PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE N.º 014/07 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANS-  
PORTE DE ALUNOS DA ( ZONA RURAL – ENSINO MÉDIO ) – VALOR R\$ 18.870,00 –  
ASSINATURA: 05/09/07.

CONTRATO N.º 6312/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA ME – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
N.º 014/07 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA  
( ZONA RURAL – ENSINO MÉDIO ) – VALOR R\$ 73.994,00 – ASSINATURA:  
05/09/07.

CONTRATO N.º 6313/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA ME – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
N.º 015/07 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA  
( ZONA RURAL – ENSINO FUNDAMENTAL ) – VALOR R\$ 120.369,00 – ASSINATURA:  
05/09/07.

CONTRATO N.º 6296/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA ME – PROCESSO N.º 004/05 –  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUA-  
DOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL – VALOR R\$  
20.748,00 – ASSINATURA: 31/08/07 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. – LOTE 05.

CONTRATO N.º 6297/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA ME – PROCESSO N.º 004/05 –  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUA-  
DOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL – VALOR R\$  
47.424,00 – ASSINATURA: 31/08/07 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. – LOTE 06.

CONTRATO N.º 6298/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA ME – PROCESSO N.º 004/05 –  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUA-  
DOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL – VALOR R\$  
37.478,40 – ASSINATURA: 31/08/07 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. – LOTE 12.

CONTRATO N.º 6299/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA ME – PROCESSO N.º 004/05 –  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUA-  
DOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL – VALOR R\$  
84.919,80 – ASSINATURA: 31/08/07 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. – LOTE 15.

CONTRATO N.º 6300/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA ME – PROCESSO N.º 004/05 –  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUA-  
DOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL – VALOR R\$  
18.570,30 – ASSINATURA: 31/08/07 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. – LOTE 16.

CONTRATO N.º 6301/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA ME – PROCESSO N.º 004/05 –  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUA-  
DOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL – VALOR R\$  
62.044,50 – ASSINATURA: 31/08/07 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. – LOTE 23.

CONTRATO N.º 6302/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA ME – PROCESSO N.º 004/05 –  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUA-  
DOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL – VALOR R\$  
70.095,90 – ASSINATURA: 31/08/07 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. – LOTE 26.

CONTRATO N.º 6303/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA ME – PROCESSO N.º 004/05 –  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUA-  
DOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL – VALOR R\$  
41.056,80 – ASSINATURA: 31/08/07 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. – LOTE 29.

CONTRATO N.º 6304/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA ME – PROCESSO N.º 004/05 –  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUA-  
DOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL – VALOR R\$  
30.202,20 – ASSINATURA: 31/08/07 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. – LOTE 32.

CONTRATO N.º 6318/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: RUBENS MARIA MARSOLA & CIA LTDA ME – PROCESSO N.º 004/05  
– MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUA-  
DOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL – VALOR R\$  
20.968,50 – ASSINATURA: 31/08/07 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. – LOTE 04.

CONTRATO N.º 6335/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: RUBENS MARIA MARSOLA & CIA LTDA ME – PROCESSO N.º 004/05  
– MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUA-  
DOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL – VALOR R\$  
16.180,50 – ASSINATURA: 31/08/07 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. – LOTE 31.

CONTRATO N.º 6331/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: RUBENS MARIA MARSOLA & CIA LTDA ME – PROCESSO N.º 004/05  
– MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUA-  
DOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL – VALOR R\$  
87.595,20 – ASSINATURA: 31/08/07 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. – LOTE 24.

CONTRATO N.º 6320/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: BAMBINOS TRANSPORTES JAU LTDA ME – PROCESSO N.º 004/05 –  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUA-  
DOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL – VALOR R\$  
12.672,00 – ASSINATURA: 31/08/07 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. – LOTE 08.

CONTRATO N.º 6316/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: BAMBINOS TRANSPORTES JAU LTDA ME – PROCESSO N.º 004/05 –  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUA-  
DOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL – VALOR R\$  
44.133,60 – ASSINATURA: 31/08/07 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. – LOTE 01.

CONTRATO N.º 6334/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: BAMBINOS TRANSPORTES JAU LTDA ME – PROCESSO N.º 004/05 –  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUA-  
DOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL – VALOR R\$  
40.120,50 – ASSINATURA: 31/08/07 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. – LOTE 30.



CONTRATO N.º 6322/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: SJL TRANSPORTES LTDA - PROCESSO N.º 004/05 - MODALIDADE:  
CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE  
TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL - VALOR R\$ 35.240,10 -  
ASSINATURA: 31/08/07 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. - LOTE 11.

CONTRATO N.º 6323/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: SJL TRANSPORTES LTDA - PROCESSO N.º 004/05 - MODALIDADE:  
CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE  
TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL - VALOR R\$ 115.630,20  
- ASSINATURA: 31/08/07 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. - LOTE 13.

CONTRATO N.º 6333/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: SJL TRANSPORTES LTDA - PROCESSO N.º 004/05 - MODALIDADE:  
CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE  
TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL - VALOR R\$ 27.661,20 -  
ASSINATURA: 31/08/07 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. - LOTE 27.

CONTRATO N.º 6330/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: SJL TRANSPORTES LTDA - PROCESSO N.º 004/05 - MODALIDADE:  
CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE  
TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL - VALOR R\$ 19.404,00 -  
ASSINATURA: 31/08/07 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. - LOTE 22.

CONTRATO N.º 6321/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: EDILSON ROBERTO MURAROTTO ME - PROCESSO N.º 004/05 -  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUA-  
DOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL - VALOR R\$  
23.832,90 - ASSINATURA: 31/08/07 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. - LOTE 10.

CONTRATO N.º 6317/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: TACIANA VANESSA CATTO ME - PROCESSO N.º 004/05 - MODALI-  
DADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE  
TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL - VALOR R\$ 22.108,80 -  
ASSINATURA: 31/08/07 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. - LOTE 02.

CONTRATO N.º 6319/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: TACIANA VANESSA CATTO ME - PROCESSO N.º 004/05 - MODALI-  
DADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE  
TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL - VALOR R\$ 23.872,80 -  
ASSINATURA: 31/08/07 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. - LOTE 07.

CONTRATO N.º 6324/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: PESSUTO & STRADA TRANSPORTES LTDA E.P.P - PROCESSO N.º  
004/05 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL -  
VALOR R\$ 36.019,20 - ASSINATURA: 31/08/07 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -  
LOTE 14.

CONTRATO N.º 6327/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: PESSUTO & STRADA TRANSPORTES LTDA E.P.P - PROCESSO N.º  
004/05 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL -  
VALOR R\$ 26.033,70 - ASSINATURA: 31/08/07 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -  
LOTE 19.

CONTRATO N.º 6332/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: PESSUTO & STRADA TRANSPORTES LTDA E.P.P - PROCESSO N.º  
004/05 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL -  
VALOR R\$ 51.397,50 - ASSINATURA: 31/08/07 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -  
LOTE 25.

CONTRATO N.º 6325/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: ADRIANA CATIA ANTONIASSI ME - PROCESSO N.º 004/05 -  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUA-  
DOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL - VALOR R\$  
69.421,80 - ASSINATURA: 31/08/07 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. - LOTE 17.

CONTRATO N.º 6326/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: VIPE TRANSPORTES ESCOLARES S/C LTDA E.P.P - PROCESSO N.º  
004/05 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL -  
VALOR R\$ 87.477,60 - ASSINATURA: 31/08/07 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -  
LOTE 18.

CONTRATO N.º 6328/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: OSMAR MARSOLA & CIA LTDA ME - PROCESSO N.º 004/05 -  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUA-  
DOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL - VALOR R\$  
48.146,70 - ASSINATURA: 31/08/07 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. - LOTE 20.

CONTRATO N.º 6329/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -  
CONTRATADA: TRANSPORTADORA SÁLVIO LTDA ME - PROCESSO N.º 004/05 -  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUA-  
DOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ZONAS URBANA E RURAL - VALOR R\$  
24.847,20 - ASSINATURA: 31/08/07 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. - LOTE 21.

## Seção IV Autarquia

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA -  
CONTRATADA:- Borgo & Borgo S/S Ltda. - OBJETO:- Elaboração de diagnóstico  
dos recursos hídricos e ambientais do Ribeirão Pouso Alegre - PROCESSO:- nº  
0331/2007 - LICITAÇÃO:- nº 11/07 - MODALIDADE:- Convite - ASSINATURAS:-  
04/09/2007 - VALOR:- R\$ 51.264,00.

Jahu - 17 de setembro de 2.007

Eng.º ANTONIO LUIZ BASÍLIO  
Superintendente

#### Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

José Eduardo Ferreira Campanhã

Secretário Municipal de Comunicações

Glaucia Copedê Piovesan - MTB: 29.595

Diagramação: Publicolor

Impressão: Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jahu

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas





